



## RESOLUÇÃO Nº 073/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 03/06/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Geografia (DGE).

Considerando o eProtocolo nº 22.215.280-1;  
Considerando o disposto no art. 48, inciso XX do Estatuto da UEM;  
Considerando a Resolução nº 004/2023-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Geografia (DGE), conforme segue:

**Área do conhecimento** (subárea ou matéria): Geologia Geral

**Art. 2º** - Aprovar os critérios/quesitos para avaliação da prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas, conforme anexo, parte integrante desta resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2024.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora



## ANEXO

O Projeto de Atividades Acadêmicas consistirá em plano de trabalho fundamentado, relativamente às ações do ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão, considerando o horizonte de 03 (três) anos (conforme Art. 42 – Resolução 004/2023-COU-UEM). Os critérios e quesitos a serem avaliados pela banca, para atribuição das notas, serão os constantes no quadro a seguir.

<b>CRITÉRIOS/QUESITOS</b>	
<b>1- PROJETO ESCRITO</b> a) Aspectos formais (objetivos, metodologia, resultados esperados, referências, etc) b) Potencial de execução das propostas c) Capacidade de sistematização, com criatividade e inovação	<b>Até 6 pontos</b>
<b>2- APRESENTAÇÃO DO PROJETO</b> a) Adequação do conteúdo ao tempo disponível (30 minutos) b) Exposição lógica, coerente e atrativa c) Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)	<b>Até 2 pontos</b>
<b>3- ARGUIÇÕES</b> a) Adequação do conteúdo ao tempo disponível (5 minutos para cada membro da banca) b) Nível de conhecimentos específicos c) Argumentação segura, com informações procedentes	<b>Até 2 pontos</b>